



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 127/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de criação de Comissão específica para acompanhamento e fazer relatório, laudo fotográfico e elaborar o parâmetro de preço da tabela geral e área do Projeto de Unificação e Parcelamento de Solo:

RESOLVE

“Dispõe sobre a criação da Comissão Específica para fazer relatório, laudo fotográfico e elaborar o parâmetro de preço da tabela geral e área do Projeto de Unificação e Parcelamento de Solo”.

Art. 1º - Fica criada a da Comissão Específica para fiscalizar os lotes:

- I. 150-D/150-D-1/151/F – área 51.236,53 m²
- II. 150-D/150-D-1/151/E – área 3.203,25 m²
- III. Rua Projetada “C”, Lote 09, Quadra 02, Bairro Chácaras Industriais Vale Verde – situação anterior :área 1.310,12 m²;
Situação atual (desmembrada): Lote n.º 09 de área 1.005,81 m² e Lote n.º 09/A (prolongamento da Rua Projetada “C”) com área 304,31 m²;
- IV. Faixa de domínio rodovia PR-218, Lote 150-B, Bairro Gleba Bandeirantes – situação anterior :área 140.076,04 m²;
Situação atual (desmembrada): Lote n.º 150-B de área 136.892,81 m² e Lote n.º 150-B/2 (prolongamento da Rua Projetada “2”) com área 2.264,82 m² e Lote n.º 150-B/3 de área 918,41 m²;
- V. Faixa de domínio rodovia PR-218, 150-D/150-D-1/151, Bairro Gleba Bandeirantes – situação anterior :área 337.923,08m²;
Situação atual (desmembrada): Lote n.º 150-D/150-D-1/151 de área 242.394,95 m² e Lote n.º 150-D/150-D-1/151/A (Rua Projetada “1”) com área 951,90 m²/ Lote n.º 150-D/150-D-1/151/B (Rua Projetada “2”) com área 7.552,82 m² / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/C (Rua Projetada “3”) com área 2.401,60 m² / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/D com área 30.182,04 m² ; / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/E com área 3.203,25 m²; / Lote n.º 150-D/150-D-1/151/F com área 51.236,53 m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

- VI. Lote n.º 150-D/150-D-1, Gleba Bandeirantes – áreas 231.961,57 m² e Lote n.º 151 com área 105.961,51 m² - com unificação de situação atual Lote n.º 150-D/150-D-1/151 n.º 337.923,08 m².

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I. Fazer o relatório;
- II. Laudo fotográfico;
- III. Elaborar o parâmetro de preço da tabela geral e área do contrato.

Art. 3º - A Comissão Específica do Projeto de Unificação e Parcelamento de Solo é formada por:

- I. Presidente: Luiz Garcia de Lemos, portador do CPF n.º 535.310.609-10 e matrícula: 132;
- II. Secretário: Wagner A Coelho, portador do CPF n.º 900.212.749-91 e matrícula: 52201;
- III. Secretário: Abefferson Imperial da Silva, portador do CPF n.º 003.614.959-43 e matrícula: 125;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 07 dias de agosto de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal